



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 325.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade da reserva orçamentaria para Contrato nº 001/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da reserva orçamentaria para processo licitatório nº 12.053/2021 Prova Brasil da Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da reserva orçamentaria para confecção de projeto arquitetônico, para solicitação de emenda parlamentar de reforma na ala pediátrica do Hospital municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transferência valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>400000</b>	<b>DESPESA CAPITAL</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>440000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>449051.15.451.0008.2.057.01.100168</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	(Ficha 145)	57.000,00
<b>6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>02.06.02</b>	<b>300000</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>330000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>339032.12.361.0002.2.009.01.220000</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	(Ficha 419)	240.000,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	<b>300000</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>330000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>339039.10.302.0014.2.033.01.310000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	(Ficha 305)	28.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>300000</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>330000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>337170.17.544.0008.2.060.01.110000</b>	<b>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	(Ficha 392)	50.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		
<b>02.12.02</b>	300000	DESPEZA CORRENTE	
<b>02.12.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.12.02</b>	337170.23.695.0015.2.060.01.110000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 212) 7.000,00
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>02.06.02</b>	400000	DESPEZA CAPITAL	
<b>02.06.02</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.06.02</b>	449051.12.365.0002.1.003.01.210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 403) 240.000,00
<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	400000	DESPEZA CAPITAL	
<b>02.08.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.08.01</b>	449051.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240) 28.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 23 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município